

PORTARIA Nº011/2023 - GPCMSF

PORTARIA Nº 011/2023 - GPCMSF

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 6 de abril de 2023 (quinta-feira da Semana Santa), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Fernando/RN, 6 de Abril de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva
Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 68883584

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2023. EDIÇÃO 1625. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>